

Nome: **ADNILSON JOSE DA SILVA**
 Departamento: Departamento de Pedagogia
 Classe/Nível: PROF. ADJUNTO D

Matrícula: **2438** **ANO**
 RT: **T40** **2012**
 Titulação: **DOCTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	1971-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO (PEN/L)	ANUAL	3	2	1
GRADUACAO	1971-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO (PEN/P)	ANUAL	3	2	1
GRADUACAO	2155-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (PEN/C)	ANUAL	3	2	1
Subtotais 1º SEM:			9	6	3
Subtotais 2º SEM:			9	6	3

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
Função Administrativa/Diretor(a) administrativo	PORTARIA-GR 434/2011	ANUAL	01/03/2011	28/02/2012	22

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--	--------	-----	-------

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--	--------	-----	-------

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial		Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--	--------	-----	-------

3 - OBSERVAÇÕES

Pelo princípio da especialização acadêmica do professor; pela ordem de primazia na escolha de disciplinas, turmas e horários; por coincidência de horários das disciplinas de Fundamentos Filosóficos da Educação e de Fundamentos Filosóficos da Educação Brasileira nos diversos Câmpus; para manter coesão nos conteúdos das disciplinas em todas as unidades universitárias; para evitar excesso de professores colaboradores nos Câmpus Avançados; e para maior cobertura das linhas e temas de pesquisa em Fundamentos Filosóficos da Educação junto aos alunos, foram designadas para o professor as aulas conforme disposto na grade de horários.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
Total 1º Sem.	18	22	0	0	0	40	40
Total 2º Sem.	18	22	0	0	0	40	

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Mínimo de aulas no Câmpus de origem

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 01 de 08/02/2012.

ADNILSON JOSE DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO

CHEFE DO SETOR